



ENAREL Recife 2007

XIX Encontro Nacional de Recreação Esporte e Lazer

recreação esporte lazer | espaço tempo atitude

www.enarel2007.com.br

Centro de Convenções da UFPE • Recife • PE
de 15 a 18 de novembro



ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MARANHÃO: UMA ANÁLISE DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Silvana Martins de Araújo¹
Kytania Lindoso Dominici²
Marconi Neto da Silva²
Nilza Cleide Gama dos Reis²
Samyr Rodrigues Bezerra²
Sylvianne Dias Gomes²
Rafael Carlos Araújo da Silva²

RESUMO

Este trabalho é resultado parcial de uma pesquisa desenvolvida pela REDE CEDES/ UFMA sobre o esporte e o lazer no município de São José de Ribamar-MA. Através da investigação feita, comprovou-se que a mera realização de atividades esportivas não assegura a existência de uma política pública estruturada e consolidada.

Palavras-chave: Esporte, lazer, políticas públicas

1 INTRODUÇÃO

O presente texto é resultado de um estudo sobre a política pública de esporte e lazer que a atual gestão de São José de Ribamar-MA vem adotando para este Município. O objetivo geral da pesquisa macro é investigar a existência de políticas públicas de esporte e lazer nos municípios que compõem a microrregião da aglomeração urbana de São Luís. Para isso, utilizou-se como instrumento na coleta das informações um questionário semi-estruturado, aplicado a cento e sete pessoas (30% dos segmentos mapeados), seguindo a classificação adotada na II Conferência Nacional do Esporte-2006.

Considerando a natureza da investigação realizada, pode-se afirmar que ela contribui para a construção de um diagnóstico de política setorial, bem como oferece subsídios para a concretização dessas políticas, uma vez que o campo de pesquisa está localizado em um Estado cujos os indicadores sociais estão entre os piores do país.

¹ Mestre em Educação e coordenadora do Núcleo da Rede CEDES/UFMA. Email: silvanaaraujo@elo.com.br

² Discentes do curso de licenciatura em Educação Física da UFMA e bolsistas da Rede CEDES/UFMA. Email: faelef@yahoo.com.br



Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano (2003), o Município de São José de Ribamar, situado a 27,9 km da capital do Estado do Maranhão, possui uma população de 107.384 habitantes, distribuídos numa extensão territorial de 436,1 km². O IDH-M deste município, em 2000, era de 0,700, tornando o 4º melhor do Estado.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O LAZER

O lazer, como fenômeno historicamente constituído, requer ser pensado e estudado a partir de um dado contexto social (Pinto, 2001 p. 51). No Brasil, no final do século XIX e início do século XX, buscou-se desenvolver um projeto de controle social o qual visava banir experiências que não correspondiam à ordem e à disciplina exigidas pela lógica do trabalho pautado no capitalismo (Gomes, 2004).

Segundo Marcassa (2003), mais do que depressa, o divertimento passa a ser direcionado, disciplinado e conduzido por uma série de novas atividades lúdicas. Tratava-se de substituir o ócio por uma outra atividade moderna, mais “sadia”, mais “organizada”, mais “educativa”: o lazer. Assim, o tempo de serviço passou a ser controlado, do mesmo modo que o tempo social, ou seja, matematizado, dividido, manipulado, paralisado e definido pelo ritmo tecnológico, em decorrência do desenvolvimento do capitalismo, da industrialização e do modo de vida urbano, que se processou numa organização mais nítida e mecânica do ponto de vista do trabalho e de todo o tempo social.

Como direito social, o lazer no Brasil somente foi adotado ao final do século XX, por meio da Constituição Brasileira de 1988. Entre os inúmeros direitos citados na Constituição como a Educação, a Saúde, a Assistência, etc, poucos, entre eles o lazer, obtiveram sua inclusão mediante raras reivindicações históricas dos trabalhadores (HÚNGARO & OLIVEIRA, 2005).

Sabe-se que historicamente a classe operária lutou pela redução da jornada de trabalho e contra a exploração exercida pelo capitalista (patrão) e, conseqüentemente, pelo trabalho, na busca de um “tempo de não - trabalho”.



Contudo, o lazer deve ser visto num panorama mais amplo, de modo a se verificar e analisar suas diversas possibilidades, observando a relevância social e cultural que exerce na vida dos indivíduos. Assim, o lazer pode atuar tanto no sentido de superação de conflitos como também de estabelecer aproximações com a natureza, aprimorar relações interpessoais, além de proporcionar o prazer e o descanso. Tal entendimento contrapõe-se a posturas que o afirmam como alienação e conformismo negando a criatividade, a reflexão crítica que se alcança por seu intermédio, possibilitando a inserção de valores éticos, morais e a transformação da realidade social.

Considerado um dos estudiosos pioneiros acerca desta temática, o sociólogo francês, Joffre Dumazedier, afirma:

O lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais. (DUMAZEDIER, 2004, p 34).

O Dicionário Crítico do Lazer, por exemplo, organizado por Gomes (2004), relata:

É importante enfatizar que, na vida cotidiana, nem sempre existem fronteiras absolutas entre trabalho e o lazer, tampouco entre o lazer e as obrigações profissionais, familiares, sociais, políticas, religiosas. Afinal não vivemos em uma sociedade composta por dimensões neutras, estanques e desconectadas uma das outras como o conceito de lazer proposto por Dumazedier nos faz pensar. (GOMES, 2004 p. 121)

Para a autora, trabalho e lazer nem sempre possuem fronteiras absolutas que os distingam e também não se constituem pólos opostos, uma vez que integram a mesma dinâmica social e estabelecem relações dialéticas.

A restrição do conceito de lazer, associada apenas ao tempo para realizá-lo, conduz a definições pouco exploratórias sobre o tema, deixando de contemplar uma outra variável básica: a atitude (Padilha, 2000). Pela variável *atitude*, o lazer caracteriza-se como uma relação entre o sujeito e a experiência vivida por ele, de forma que ela lhe propicie satisfação.



Há um escasso domínio e conhecimento sobre as possibilidades, a partir do lazer, de mudanças de atitudes e valores frente aos grandes problemas sociais, como: preconceito, racismo, intolerância de ordem religiosa, sexual, cultural, política, entre outros. Desse modo, apesar das crescentes discussões sobre esse tema, o conceito de lazer ainda permanece restrito ao nível de entendimento que contém em sua gênese uma visão conservadora que não questiona a lógica capitalista e neoliberal.

3. O ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER

Quando se trata de discutir as políticas públicas de esporte e lazer, torna-se necessária a compreensão das mudanças que o Estado tem sofrido nas últimas décadas, de forma a entender as causas objetivas da situação concreta que hoje ocupam as políticas voltadas para essas atividades. É preciso perceber como a omissão do Estado do cenário social tem provocado a relativização e desmonte dos direitos sociais.

Nas décadas anteriores aos anos 90, quando ainda vigoravam políticas de desenvolvimento social apoiadas no ideal de bem-estar e garantia dos direitos individuais do cidadão, eram evidentes algumas intervenções estatais na esfera do lazer, mesmo este sendo concebido de forma funcionalista. Como exemplos podem-se citar a criação, através do Conselho de Desenvolvimento Social, dos Centros Sociais Urbanos e a campanha “Esporte para Todos”. Entretanto, com o alvorecer dos anos 90, tem início um processo de liberalização da economia que desemboca na flexibilização dos direitos sociais e na retração da intervenção estatal no financiamento de programas, espaços e equipamentos de lazer. Nesta perspectiva excludente de redefinição do papel do Estado na condução das políticas sociais, o que se pode vislumbrar é a marginalização da grande maioria do direito ao lazer, uma vez que, segundo Mascarenhas (2006, p. 5):



...como consequência do vácuo aberto pelo recuo da intervenção e participação estatal, tanto no âmbito da economia como na definição e organização das políticas sociais, o mercado fica livre de interferência, ampliando seus domínios sobre o conjunto da vida social.

A investida do capital contra os direitos dos trabalhadores aponta um cenário contraditório onde, ao mesmo tempo em que cresce a demanda ao lazer, seu acesso é restrito àqueles que possuem uma melhor condição financeira. Nestas circunstâncias, as camadas populares são privadas do acesso ao lazer, uma vez que não detêm os recursos necessários à sua fruição. Para Saldanha Filho (2003, s.p):

Hoje a urbanização toma conta dos espaços das cidades, as poucas opções para o esporte e lazer estão sob responsabilidade da iniciativa privada, tais como clubes, associações, sindicatos, conjuntos residenciais fechados e academias que para sua utilização devem ser pagas, enquanto os espaços e serviços públicos tem sido desqualificados, sucateados, tratados como algo não necessários. É preciso garantir a qualificação, a reestruturação e a ampliação de espaços e equipamentos públicos para a prática do esporte e lazer como opção e alternativa para a parcela da comunidade que não tem como pagar por estes serviços.

Diante desse quadro, é necessária a luta pelo fortalecimento do Estado a fim de que o esporte e o lazer sejam considerados objetos de políticas públicas e se constituam um direito de todos.

4. A MATERIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

A compreensão da implantação de uma política setorial implica a análise de vários elementos. Neste estudo, serão apresentados os resultados obtidos a partir dos instrumentos de pesquisa (questionário, entrevista e análise documental), organizados em diferentes categorias, os quais revelam o ponto de vista da população e gestores sobre as ações governamentais.

A maioria da população consultada (83%) tem conhecimento sobre ações e projetos promovidos pela prefeitura. Isto demonstra que a população consegue identificar na presente gestão, ações voltadas para o campo do esporte e lazer. A concretização das atividades de esporte



dá-se mediante a ação conjunta de entidades, ONG's e da Prefeitura, esta atuando mais no sentido de apoiar com recursos materiais (bolas, equipagens, troféus e espaços) e arbitragem. Tal constatação vai ao encontro dos postulados de Mezzadri *et al.*, (2006, p. 54), ao retratar que:

As atividades de esporte e lazer desenvolvidas pela sociedade, como eventos esportivos e recreativos, e festas em datas comemorativas, muitas vezes se concretizam com apoio exclusivo dos órgãos públicos. [...] estes apoios ocorrem através do fornecimento de materiais esportivos e recreativos, premiações, espaços e auxílio na organização da parte técnica dos eventos.

Nessa perspectiva, a gestão municipal parece descentralizar suas ações de esporte e lazer, podendo incorrer numa desresponsabilização do poder municipal, o que legitima sua omissão perante a comunidade na condução das políticas públicas de esporte e lazer.

Percebe-se que a forma de descentralização implementada pelo poder público em Ribamar restringe-se a uma descentralização operacional, em que a participação da comunidade só existe na execução das atividades de esporte e lazer.

No que diz respeito ao tipo de atividades, foi observada a predominância das modalidades esportivas (100%), seguida das festas e shows (29%) e de caminhadas (21%). O discurso do gestor corrobora o que foi explicitado pela comunidade.

O campeonato, são cinco campeonatos que ela realiza no município, todos de futebol e todos esses campeonatos que a Liga Ribamarense faz, a prefeitura entra como patrocinadora. Nós temos o primeiro carnaval fora de época do país, que é o lava-prato; nós temos o lava-boi que não existe em lugar nenhum do mundo, só aqui, que é sotaque da Ilha, sotaque de matraca, nós temos realmente. Nós temos um período junino que não se fala em outra coisa e eu diria que se São José de Ribamar fechar a porteira talvez não tenha boi pra que o Estado possa fazer o seu próprio. (Secretario de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São José de Ribamar).

Reiterando a fala do gestor, tem-se o Plano Diretor, instituído como instrumento regulador e essencial do desenvolvimento do município e do seu planejamento. Nele, destacam-se como objetivos sociais a realização de eventos culturais e de lazer, com agendas periódicas que valorizem a atuação cultural dos cidadãos. Com isso, a gestão municipal de São José de Ribamar



contempla parcialmente as diretrizes do Plano Diretor, uma vez que atividades como cinema, teatro e artesanato, identificadas como artísticas, tiveram pequena representação.

Quanto à direção das atividades, identificou-se que estas são voltadas a públicos específicos, focalizadas para adultos, crianças/ jovens e idosos com percentuais de 100%, 93% e 57% respectivamente. Dados como estes aparentam ser satisfatórios, já que atendem a diversas faixas etárias, contudo contemplam apenas uma das formas de divisão social. Outras perspectivas foram evidenciadas no mesmo questionário, quando citada a participação ínfima de pessoas com deficiência (8%), mulheres (17%) e comunidades carentes (19%) nas atividades desenvolvidas no Município.

É necessário partir-se da premissa da possibilidade de lazer para todos, ou melhor, do direito de todos ao lazer, repelindo qualquer forma de apropriação deste mediante condicionantes econômicos, físicos e de gênero. Melo (2003) faz este convite quando afirma:

Temos o grande desafio de tornar as atividades de lazer acessíveis a todos, de forma qualitativamente superior à que hoje encontramos, bem como o de conceber a intervenção no campo de ação do lazer como algo que possa contribuir para superar essa lógica social pautada na diferença e na desigualdade. (MELO, 2003 p. 23).

Assim, vê-se a importância da participação de todos e, acima de tudo, de uma política pública de esporte e lazer que adote posturas de inclusão nas suas ações e que objetivem o exercício pleno da cidadania, por meio da intervenção ativa visando à transformação, participação e inclusão social de todos.

Para a efetivação do processo de democratização do acesso às políticas públicas de esporte e lazer, o poder municipal deve investir em recursos humanos especializados, além de contar com a colaboração de agentes comunitários. Constatou-se no município a participação dos funcionários da prefeitura (94%), voluntários (33%) e atletas (31%) na realização e execução das atividades desenvolvidas.



Com referência à política de contratação de pessoal, o secretário admite que a sua equipe é composta por um quadro de funcionários mantidos através de cargos comissionados. Segundo o depoente, já foi realizado um concurso e existe previsão para a realização de outros.

“Pois é, na realidade quando se fala em contratação, a gente não pode contratar a não ser com concurso. Então nós temos que instituir concurso, e tá previsto. Já foi feito um concurso, já se chamou esses, a prefeitura tá chamando, não é a secretaria, a secretaria não tem esse poder. É tudo para centralizar na secretaria de governo, que é quem faz. Esta secretaria de administração de governo e que faz o concurso, que contrata as pessoas e que envia a secretaria de acordo com as suas necessidades”(Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer).

Outro dado relevante foi a ausência de professores de educação física compondo o quadro de funcionários da prefeitura. Porém, mais importante que a titulação é a formação e a intervenção que estes profissionais irão ter em seu planejamento e prática.

Sobre a formação dos profissionais atuantes na área, a maior parte da população questionada (59%) considerou-a insuficiente, dado significativo, pois um profissional do lazer sem formação adequada torna-se um executor de tarefa e reproduzidor de atividades recreativas.

Pinto (2001) aponta que o profissional do lazer precisa ter mais que animação; precisa ter competência político-pedagógica, princípio ético democrático, senso crítico, sensibilidade à compreensão da realidade. E, antes tudo, não basta saber os conteúdos, é necessário mobilizá-los para que possam converter-se em ações pautadas nas diretrizes e reflexões enunciadas.

Além da busca pessoal, o profissional do lazer precisa receber incentivo por parte da administração contratante para que possa se qualificar e atualizar seus conhecimentos. Os números obtidos pela pesquisa demonstram que 95% da população desconhece qualquer tipo de programa de qualificação e/ou atualização desenvolvido pela prefeitura, o que denota falta de interesse por parte do poder público em qualificar o quadro de profissionais. Isto pode ser ratificado pela fala do gestor:

Então a gente não pôde fazer algum tipo de capacitação, até porque essas pessoas que temos aqui ainda são pessoas contratadas. Estamos mantendo cargos comissionados



até que se possa ter uma estrutura concursada, toda direitinha e isso com certeza é pensamento da administração.” (Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer)

De acordo com Marcellino (2001, p. 22), “um dos pilares de uma Política de lazer deve ser a política de formação de quadros para a atuação”, por admitir que é ela um dos principais elementos da política de esporte e lazer consolidada. O autor ressalta ainda que a intervenção dos animadores culturais é imprescindível na composição deste quadro.

Desse modo, nota-se o papel fundamental dos agentes comunitários na construção e execução das atividades de esporte e lazer nos municípios, em decorrência do conhecimento que estes têm sobre a comunidade e os problemas nela existentes.

De acordo com Santos (2006), normalmente nos estudos do lazer, a análise dos espaços onde as práticas acontecem fica em segundo plano. Para ele, o espaço não tem sido interpretado como uma variável importante na construção do lazer.

Tratando sobre espaços públicos, a população ribamarense citou a existência predominante de campos de futebol, praças, além de um estádio situado em seu território. Parques, complexo esportivo, quadra e teatro, de acordo com os questionários, não são prioridades na política de construção do município. Santos (2006) afirma ainda que o espaço é uma variável interveniente com capacidade de constituir uma determinada cultura corporal com traços bastante singulares. Uma maior diversidade de espaços, além de assegurar participação popular elevada, também assegura um amplo rol de atividades de lazer, garantindo uma vasta vivência das práticas corporais e artísticas.

Quanto à análise dos espaços existentes no município, a população, em sua maioria (82%), considera a quantidade insuficiente para atender a demanda populacional da cidade. A comunidade realiza uma avaliação da administração atual afirmando que a mesma não constrói nem preserva os espaços públicos existentes (42%).



No que se refere à construção, ampliação e conservação de novos espaços específicos, o secretário ressaltou que na sua gestão encontrou poucos benefícios no que diz respeito a espaços de lazer. Apesar disso, eles têm contribuído para a conservação dos mesmos.

A política de construção de espaços e equipamentos está assegurada nas legislações vigentes, contudo sua execução tem-se mostrado insuficiente, considerando as observações realizadas na pesquisa de campo (registros fotográficos, aplicação de questionário e entrevistas).

Em contrapartida, as informações contidas na pesquisa documental (Lei nº. 645/06 - Plano Diretor, Lei nº. 578/2005 - Plano Plurianual-PPA /2006-2009 e a Lei nº 655/2006 – Lei Orçamentária) apontam programas e ações no desporto e lazer que visam à valorização do esporte.

A despesa orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São José de Ribamar, para o ano de 2007, está estimada em R\$ 1.382.000,00, o que corresponde a 2,8% do orçamento total da prefeitura.

Pode-se observar, através da Lei nº. 655/2006, que o montante de recursos destinados para a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer se mostra insignificante em relação a algumas secretarias. Porém, ainda que “ínfimo”, se este recurso fosse aplicado adequadamente, o município de São José de Ribamar teria uma política pública de esporte e lazer melhor estruturada e planejada, de modo a contemplar a construção e a ampliação de seus espaços, além de assegurar a formação e qualificação de seus profissionais de esporte e lazer.

5. CONCLUSÕES PRELIMINARES

A realização de atividades de esporte e lazer não assegura a existência de uma política pública estruturada e consolidada para esse fim, principalmente levando-se em conta que esta apresenta um caráter minimalista. Associado a isso, o município apresenta como possibilidades de lazer apenas as festas, shows e a prática do futebol, atividades planejadas pela prefeitura com características excludentes em sua participação.



A falta de formação e atualização dos agentes de esporte e lazer do município é outra realidade constatada na pesquisa realizada. O que desqualifica a atuação destes profissionais, pois a eles é transferida a responsabilidade de sua capacitação.

Deve-se, porém, ressaltar o interesse da comunidade em promover uma política de animação sociocultural, muitas vezes sem formação específica para isso, tornando-se, mesmo assim, um importante reforço para o desenvolvimento das atividades de esporte e lazer da região, apesar da insuficiência de espaços, o que dificulta a possibilidade de participação de mais pessoas e a realização de outras atividades, além daquelas já realizadas.

Diante dos valores orçamentários presentes na Lei nº 655/2006, constata-se que o poder público municipal apresenta um perfil assistencial e desarticulado de outras ações na área do esporte e do lazer. Como materialização desta realidade, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer destina recursos para a capacitação de pessoal na área do turismo, o que não acontece com o esporte e lazer.

Portanto, a atual gestão do Município de São José de Ribamar precisa adotar políticas que contemplem uma reestruturação do esporte e lazer, planejando ações que invistam na capacitação e formação de agentes e profissionais da área e busque uma ampliação numérica e diversificada de seus espaços como forma de garantir o esporte e lazer como direito social.

REFERÊNCIAS

- CAMARGO, Luis Octávio de Lima. **O que é lazer**. São Paulo. Brasiliense, 2003.
- DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e Cultura Popular**. São Paulo, Perspectiva. 2004.
- GOMES, Christianne Luce (Org). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte, Autêntica. 2004.
- HÚNGARO, Edson Marcelo,. OLIVEIRA, Bruno Assis de. **Esporte e Lazer como direitos social e a ofensiva neoliberal: primeiras aproximações**. In: XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE E CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO



ESPORTE, 14., 1., 2005, Porto Alegre. Educação física e ciências do esporte: ciência para a vida.

Anais. Florianópolis: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Bancos de Dados Cidades@, 2003. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br/cidadesat/default.php>> Acesso em: 26 maio. 2007.

MARCASSA, Luciana. **As faces do lazer:** categorias necessárias à sua compreensão. In: XIII CONBRACE, Caxambu/MG, 2003.

MARCELLINO, N. C. Políticas de lazer: mercadores ou educadores? os cínicos bobos da corte. In: MARCELLINO, N. C. (org). **Lazer e esporte.** Campinas, SP. Autores Associados, 2001. p. 5-29.

MASCARENHAS, Fernando. **Exclusão Social Clube:** problema para as políticas públicas e gestão em esporte e lazer. Obtido em: <<http://www.efdeportes.com/efd95/exclusão.htm>>. Acesso em: 30/06/2007.

MELO, Vitor Andrade de. **Lazer e minorias sociais.** São Paulo, IBRASA, 2003.

MEZZADRI, Fernando Marinho., STAREPRAVO, Fernando Augusto., BASSO, Daniel., GUIMARÃES, Lusiana & DOS REIS, Robson Privado. **Esporte e lazer:** subsídios para o desenvolvimento e a gestão de políticas públicas. Jundiaí, SP. Fontoura, 2006.

PADILHA, Valquíria. **Tempo Livre e Capitalismo:** um par imperfeito. Campinas SP. Alívea, 2000.

PINTO, Leila Mirtes Santos de Magalhães. Formação de educadores e educadoras para o lazer: saberes e competências. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 22, n.3, p. 53-71, maio 2001.

SANTOS, Edmilson Santos dos. **Reflexões Sobre a Utilização de Espaços Públicos para o Lazer Esportivo.** R. RA'E GA, Curitiba, n. 11, p. 25-33, 2006. Editora UFPR.



ENAREL Recife 2007

XIX Encontro Nacional de Recreação Esporte e Lazer

recreação é esporte e lazer | espaço tempo atitude

www.enarel2007.com.br

Centro de Convenções da UFPE • Recife • PE
de 15 a 18 de novembro



SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA. Lei Orçamentária - Decreto-lei nº 655/2006, de 13 de Dezembro de 2006

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA. Plano Diretor - Decreto-lei nº 645, de 10 de Outubro de 2006.

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA. Plano Plurianual 2006 a 2009 - Decreto-lei nº 578/2005, de 10 de Novembro de 2005.